



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA**

Rua João Goetten Sobrinho, 555 - - Santa Cecília - SC
CEP: 89540-000 CNPJ: 11.416.993/0001-01 Telefone: (49) 3244-2032

TOMADA DE PREÇOS

7/2023

Nº Processo: 11/2023
Data Processo: 18/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2024

Reuniram-se no dia 04/01/2024, as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2024 as 08h30min, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Santa Cecília, os membros da Comissão de Licitações composta por Almir José Alves de Moura, Ivando Antônio Zanini, Janir Antoninho Priester, Talita Rutz dos Santos. Dando prosseguimento para proceder à abertura do processo de licitação nº 011/2023 - TP 007/2023. Até o horário previsto no edital 09h00min foram entregues os envelopes das seguintes empresas: JFR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.959.900/0001-94), RPS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 03.220.590/0001-56). As empresas credenciaram representantes na sessão. Inicialmente foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas e a seguir (09h:00min) foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando a análise destes. A comissão de licitações na análise da documentação constatou que as empresas: JFR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.959.900/0001-94) e RPS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 03.220.590/0001-56) atenderam as exigências do edital, sendo declaradas habilitadas. A empresa RPS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 03.220.590/0001-56) apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, sendo habilitada com ressalva. As empresas estão enquadradas como ME. Foi realizada consulta no site do Portal de Transparência da Controladoria-Geral da União a fim de verificar o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, na qual não foram encontradas nenhum registro com o CNPJ das empresas participantes, conforme consulta anexa na presente ata. As empresas JFR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.959.900/0001-94), RPS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 03.220.590/0001-56) renunciaram ao direito de interpor recursos na fase de habilitação. Após a análise dos documentos de habilitação passou a abertura dos envelopes das propostas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

IVANDO ANTONIO ZANINI
MEMBRO

JANIR ANTONINHO PRIESTER
PRESIDENTE

TALITA RUTZ DOS SANTOS
MEMBRO

ALMIR JOSE ALVES DE MOURA
SECRETARIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANÇA
(JFR ENGENHARIA LTDA)

RONNIE PETERSON SALAME
(RPS ENGENHARIA EIRELI)

